



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.877/2.024

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 002/24

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 18/03/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.764.450,00 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1319	18.752.0012.2229.0000 4.4.90.52.00	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Equipamentos e Material Permanente	2.280.975,00
1320	18.752.0012.2229.0000 4.4.90.52.00	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Equipamentos e Material Permanente	402.525,00

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

1315	27.812.0013.2183.0000 4.4.90.52.00	CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL COM ESTADO DE MS Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
1316	27.812.0013.2183.0000 4.4.90.93.00	CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL COM ESTADO DE MS Indenizações e Restituições	950,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 2.361.925,00

ANULAÇÃO:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1050	15.451.0002.1004.0000	GESTÃO CONTINUADA-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	402.525,00
------	-----------------------	------------------------------------------	------------

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3551 Pag: 65

Em: 20/03/2024



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

ABE4125541CC48DF800298195AFBC98B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABE4125541CC48DF800298195AFBC98B>